



RESOLUÇÃO Nº 696/2019

CONCEDE LICENÇA AO
DEPUTADO AGENOR NETO
PARA TRATAR DE INTERESSE
PARTICULAR PELO PERÍODO DE
120 (CENTO E VINTE) DIAS.

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 19, inciso X, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º Concede licença ao Deputado Agenor Neto para tratar de interesse particular pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 14 de agosto de 2019, de acordo com o art. 151, inciso IV, da Resolução n.º 389, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de agosto de 2019.

DEP. JOSÉ SARTO - PRESIDENTE

DEP. FERNANDO SANTANA - 1º VICE – PRESIDENTE

DEP. DANNIEL OLIVEIRA - 2º VICE – PRESIDENTE

DEP. EVANDRO LEITÃO - 1º SECRETÁRIO

DEP. ADERLÂNIA NORONHA - 2ª SECRETÁRIA

DEP. PATRÍCIA AGUIAR - 3ª SECRETÁRIA

DEP. LEONARDO PINHEIRO - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de
29.08.2019.